

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2020-SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: 1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, R\$ 123.389,68, 2º LUGAR: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R\$ 124.704,29, 3º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, R\$ 129.272,63, 4º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 140.116,81. 5º LUGAR: VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, R\$ 143.017,72 6º LUGAR: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, R\$ 144.266,19. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 20/11/2020
FATURAR PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347. São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 14:00 horas**, de **segunda-feira à sexta-feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO,
19 DE NOVEMBRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

ENFERMEIRO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
08º	JESSILENE DE OLIVEIRA NERIS	000072088	87,50

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: ENFERMEIRO	19 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020	01 de dezembro de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador: 3ESDC1FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 043/2020

PORTARIA Nº 43/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Ofício nº 0968/2020 da Secretaria de Saúde de São Benedito, a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 046/2020, e os fatos conexos a elas.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 12 de novembro de 2020.

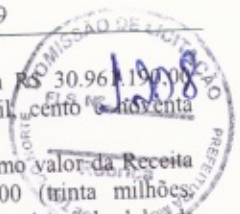
MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador: 647BEC44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2020-SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: 1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, R\$ 123.389,68, 2º LUGAR: CMNCONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R\$ 124.704,29, 3º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, R\$ 129.272,63, 4º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 140.116,81, 5º LUGAR: VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, R\$ 143.017,72, 6º LUGAR: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, R\$ 144.266,19. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A



comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A042EC08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 349/2020

"ESTABELECE OS SUBSIDIOS DO PREFEITO VICE PREFEITO E DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA PERIODE DE 2021/2024."

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Umari, Sra. Mirineide Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei;

- Art. 1º** - Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
- Art. 2º** - Fixa o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal em R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
- Art. 3º** - Fixa o subsídio mensal do Secretário Municipal em R\$ 3.105,00 (três mil e cento e cinco reais).
- § 1º** O Vice-Prefeito nomeado Secretário deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário.
- Art. 4º** - Os subsídios dos Subsecretários Municipais corresponderão a 60% (sessenta por cento) dos subsídios fixados no artigo anterior.
- Art. 5º** - Os subsídios de que trata esta Lei, são fixados para o período de 1º de janeiro de 2021.
- Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos dias 13 de novembro de 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita do Município de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:09A89C05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Umari-CE para o Exercício Financeiro de 2021.

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umari para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e ele vinculados. Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Umari, para a vigência no exercício financeiro de 2021, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos

anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 30.961.190,00 (trinta milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 30.961.190,00 (trinta milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento Fiscal, em R\$ 20.960.266,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais);

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.000.924,00 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

	28.633.950,00
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888.700,00
Contribuições	232.000,00
Receita Patrimonial	81.500,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	27.169.750,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 2.581.760,00
Deduções - FUNDEB	- 2.581.760,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.909.000,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferência de Capital	4.864.000,00
TOTAL	30.961.190,00

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal Umari	999.500,00		999.500,00
Gabinete do Prefeito	444.000,00		444.000,00
Secretaria Municipal Administração	1.729.000,00	175.000,00	1.904.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	825.000,00		825.000,00
Secretaria de Agricultura	713.000,00		713.000,00
Sec. Governo. Planejamento Gestão	278.000,00		278.000,00
Secretaria de Infraestrutura	5.190.521,00		5.190.521,00
Fundo Municipal de Educação	8.906.745,00		8.906.745,00
Secretaria de Gestão Ambiental	863.500,00		863.500,00
Fundo Municipal de Saúde		7.477.424,00	7.477.424,00
Fundo Municipal Assistência Social	9.000,00	2.348.500,00	2.357.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	373.000,00		373.000,00
Secretaria de Esporte Turismo e Lazer	249.000,00		249.000,00
Reserva de Contingência	380.000,00		380.000,00
TOTAL	20.960.266,00	10.000.924,00	30.961.190,00

	FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa		999.500,00
Judiciária		21.000,00
Administração		3.494.000,00
Assistência Social		2.348.500,00
Previdência Social		175.000,00
Saúde		7.477.424,00
Trabalho		9.000,00
Educação		8.906.745,00
Cultura		373.000,00
Urbanismo		3.902.521,00
Habituação		100.000,00
Saneamento		166.000,00
Gestão Ambiental		724.500,00
Agricultura		893.000,00
Comércio e Serviços		110.000,00
Energia		409.000,00
Transporte		223.000,00
Desporto e Lazer		249.000,00
Reserva de Contingência		380.000,00
TOTAL		30.961.190,00

	ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	23.845.690,00	
Pessoal e Encargos Sociais	12.773.640,00	
Outras Despesas Correntes	11.072.050,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.735.500,00	
Investimentos	6.300.500,00	
Inversões Financeiras	20.000,00	
Amortização da Dívida	415.000,00	
Reserva de Contingência	380.000,00	

WWW.OPOVO.COM.BR
EXLAFELRA
RUA TÁLIA GALVÃO, 20 DE MOVA MBERT DP 26330

AVISO LICIT
2021

ELICISA-SSE

... com ou
... com o
... com o
... com o

RESSAADOS:

3497-2543.

OPOVO

... de
... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

... de
... de

A. CLEIA PEREIRA DA SILVA

Torna pública que requereu a superintendência estadual do meio ambiente - SEMACE, a Licença de Operação - LO para reavida de combustíveis e derivados de petróleo, localizada no município de Igarua, Ceará na Rua Doutor Vicente Bezerra da Costa, nº 489, Planaltio, CEP: 63.500-825. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

PROSPERO ENGENHARIA LTDA - EPR, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Regularização da Licença Única para Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto anidanos, localizada na Rua Senador Pompeu S/N, Quadra 47 Lote Área Reservado - Pauçara, Município de Maracanã, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto a SMU, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

AVISO
Solicitamos que o SR. RAQUEL BATISTA BRILGIDO CORREIA, portador da CTPS nº 0000534308, Série 000060 CE, inscrito na empresa FORNIA ATLETICA WELLNESS LIFE, CNPJ 35.237.824/0001-90, R. RENASCER SALZAR, 888 - TAUAPE CEP 60.130-370 a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Especifico esse prazo, o caso não comparecer no prazo, o qual importará em seu desligamento desta empresa.
FORTALEZA, 20 DE NOVENBRO DE 2020.

AVISO
Solicitamos que a SRA. TERESINHA DA COSTA SILVA, portadora da CTPS nº 90998, Série 00036 CE, inscrita na empresa D & A COSTA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 16.80.788/0001-90, AV PADRE JOSE MARIACANAU, 81.505-292 a comparecer a sede da MARCANAU DO VALE, 1501, LOMA 01, PIRATININGA, MARIACANAU, 61.505-292 a comparecer a sede da empresa no prazo de 24 horas. Especifico esse prazo, o caso não comparecer no prazo, o qual importará em seu desligamento desta empresa.
MARACANAU, 20 DE NOVENBRO DE 2020.

MS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Torna pública que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a licença de operação, para transportar de cargas pesadas, produtos perigosos ou inflamáveis, localizado no município de Eusebio, Rodovia BR-116, km 16, 7832 - Lomba 09 - Pedras, com

CLASSIFICADOS DO CEARA

ESTRÃO NO CURAÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DA 1942 RE ABERTURA DAS PROPOSTAS, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº DA 10.01.2020-SEUIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUAIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a desistência da fase de abertura da proposta de preços, e dev-se da seguinte forma: 1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, R\$ 123.899,68, 2º LUGAR: SERRÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E ENGENHARIA, R\$ 124.704,29, 3º LUGAR: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 140.116,81, 4º LUGAR: VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, R\$ 143.017,72, 5º LUGAR: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, R\$ 144.266,19. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodnorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCACAO

PROCESSO LICITACIONAL Nº 362/2020. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - UF - NÚCLEO DE FARMÁCIA. NUNAR. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS E VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE AGULHAS HIPODERMICAS E SERINGAS (HIPODERMICAS). DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O (A) PRESENTADOR MENOR PREÇO, DA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO. O (A) PRESENTADOR DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna pública que recebeu as propostas e demais interessados, que do dia 20 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020 até as 10h00min, (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão. O Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de dezembro de 2020, às 10h00min, (Horário de Brasília), e o início da Sessão de Despesa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min, do dia 04 de dezembro de 2020. (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Róssio, 77 - Centro - Ed. Interiores para consulta na Central de Licitações | Fortaleza - CE, no e-compras: https://compras.sepprog.fortaleza.ce.gov.br/publico/indices.asp, no e-compras: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE CONVOCACAO

PROCESSO LICITACIONAL Nº 363/2020. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA - UF - NÚCLEO DE FARMÁCIA-NUNAR. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS SUAVES A CONTROLO ESPECIAL - PARTE II (METANOL, METANAMOL E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA - UF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMOZAS E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO. O (A)

CLASSIFICADOS DO CEARA

ESTADO DO CEARA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22100001/2020PP-SRP - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 22100001/2020PP-SRP aos licitantes vencedores: Itens 01 - R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); 02 - R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais); 06 - R\$ 192,000 (Centoo e Noventa e Dois Reais); 11 - R\$ 18,460 (Dezesseis Reais e Quarenta e Seis Centavos); 13 - R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais); 14 - R\$ 60,00 (Sessenta Reais); 15 - R\$ 264,55 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos); 16 - R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); 21 - R\$ 784,29 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos); 24 - R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinco Centavos); 08 - R\$ 19,90 (Dezesseis Reais e Nove Centavos); 09 - R\$ 470,40 (Quatrocentos e - 50,70 (Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos); 05 - R\$ 470,40 (Quatrocentos e - 50,70 (Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos); 12 - R\$ 16,22 (Dezesseis Reais e Doze Centavos); 15 - R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); 17 - R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); 19 - R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais); 23 - R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); 25 - R\$ 63,30 (Sessenta e Três Reais Centavos); 27 - R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) - Homologado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA, - Item 22 - R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) - Homologado para: RC SCIENTIFIC COM. DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI EPP, informações: Av. Dom Aureliano Maíros, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (85) 3423-4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente - Autoridade Competente.

AVISO

GERARDO & MARIA ALBUQUERQUE COMERCIO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE Licença de instalação Ampliação para Rearqueação referente ao poço de reavida de combustível e derivados de petróleo, a substituição de (um) tanque bipartido parado dupla instalado por 01 (um) tanque bipartido de parde dupla com monitoramento eletrônico, a ser instalado área que não interferir na licença emitida no município de Uberaba/CE, Rua Artur Rodrigues V. Conceição, nº 573, Centro, com validade de 3 (três) anos, determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Pensando em vender seu imóvel

Anuncie no Populares.com!

3254-1070

POPULARES.COM!

25

PRO-RETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTERIO DA EDUCACAO

BRASIL